



EDITAL PPGEL Nº 2/2026

27 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.003764/2026-92

EDITAL DE MATRÍCULA PARA INGRESSANTES NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UFU, NO 1º SEMESTRE DE 2026

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS - CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõem as normas vigentes, torna público o Edital de Matrícula para ingressantes no primeiro semestre de 2026.

1. Das disposições gerais

1.1 Estão aptos à realização da matrícula:

1.1.1. Candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo do PPGEL/UFU, Edital PPGEL 11/2025.

1.2 A convocação dos/as candidatos/as para matrícula obedecerá à ordem de classificação decrescente da nota final, ao número de vagas ofertadas e ao disposto nos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Edital PPGEL 11/2025.

1.3 Em havendo desistência de vaga por parte de candidato/a convocado/a para matrícula ou indeferimento de matrícula, o PPGEL convocará o/a candidato/a aprovado/a remanescente, dentro do prazo estabelecido neste Edital, obedecendo à ordem de classificação, ao limite de vagas ofertadas e ao disposto nos itens 2.8, 2.9 e 2.10 do Edital do PPGEL 11/2025.

2. DO PERÍODO E DO CANAL DE MATRÍCULA

2.1 Os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo do PPGEL/UFU Edital PPGEL 11/2025, deverão ser enviados ao PPGEL por meio do e-mail secppgel@ileel.ufu.br de 16 de fevereiro de 2026 até as 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2025.

2.2 No caso de desistência de vaga por candidatos/as aprovados/as e convocados/as para a matrícula para período definido no item 2.1, o PPGEL convocará o(s)/a candidato(s)/a(s) aprovado(s)/a(s) remanescente(s), que deverá(ão) enviar a documentação para matrícula do dia 20 de fevereiro de 2026 até as 23h59 do dia 23 de fevereiro de 2026, por meio do e-mail secppgel@ileel.ufu.br.

2.3 O PPGEL se resguarda o direito de convocar para matrícula candidato(s)/a(s)

aprovado(s)/a(s) remanescente(s), caso haja desistência ou indeferimento de matrículas, enquanto permitir o calendário oficial de matrícula da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao primeiro semestre de 2026.

2.4 A secretaria do Programa enviará os documentos de matrícula dos ingressantes para a DIRAC, via Processo SEI, obedecendo ao calendário oficial de matrícula da Universidade Federal de Uberlândia, referente ao primeiro semestre de 2026.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para a realização da matrícula, os/as candidatos/as selecionados/as deverão apresentar os seguintes documentos, obedecendo à seguinte ordem:

3.1.1. Requerimento de matrícula (documento editável no site do PPGEL)

3.1.2. RG e CPF;

3.1.3. Registro Civil (Certidão de nascimento, de casamento ou de união estável);

3.1.4. Título de eleitor;

3.1.5. Comprovante de quitação eleitoral (retirado no site do TSE);

3.1.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

3.1.7. Diploma ou Atestado de Conclusão do curso de Graduação de longa duração, obtido em instituição credenciada pelo MEC.

3.2. A não apresentação de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da matrícula, independentemente da aprovação no Processo Seletivo.

Obs: Os documentos devem ser enviados em um único arquivo em PDF, na sequência exposta do item 3.1, e todos os documentos devem estar legíveis.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2026.

CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO
Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado - ILEEL/UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5046, DE 29 DE JULHO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a)**, em 27/01/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7009004** e o código CRC **153C7E42**.

Referência: Processo nº 23117.003764/2026-92

SEI nº 7009004